

ANEXO 3 - SOLICITAÇÃO E PROVIMENTO DE INTERCONEXÃO – STFC DIRETA

1. Disposições Gerais
2. Solicitação de Nova Interconexão
3. Solicitação de Alteração de Interconexão
4. Procedimentos Relacionados às Interconexões
5. Provimento de Interconexão

APÊNDICE A: SOLICITAÇÃO DE INTERCONEXÃO

Modelo para Solicitação de Interconexão

SOLICITAÇÃO E PROVIMENTO DE INTERCONEXÃO

1. Disposições Gerais

1.1 Qualquer das **PARTES** poderá, na forma da regulamentação pertinente, solicitar novas Interconexões utilizando o modelo do Apêndice A do presente Anexo.

1.1.1 Em conformidade com a OFERTA, as solicitações de Interconexão deverão ser encaminhadas para o Representante Técnico-Operacional e Comercial da **TELEFONICA**.

2. Solicitação de Nova Interconexão

2.1 Desde que observadas as condições da OFERTA, será considerada como solicitação de nova interconexão, aquela destinada ao estabelecimento da interconexão do POI ou PPI em uma determinada Área Local.

2.2 Novas Interconexões poderão ser solicitadas nas reuniões de Planejamento Técnico Integrado, conforme disposto no Apêndice A do Anexo 4 do **CONTRATO**, ou em qualquer outra ocasião, em conformidade com os itens 2.2.1 e 2.2.2, abaixo:

2.2.1 Em um prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento de uma solicitação de uma nova Interconexão, a Parte Solicitada confirmará, via *fax*, por meio da Confirmação de Pedido, para a Parte Solicitante, o recebimento da solicitação, em conformidade com o disposto no Regulamento Geral de Interconexão e os procedimentos e obrigações estabelecidos na presente OFERTA e integradas ao **CONTRATO**.

2.2.2 Em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento de uma solicitação de nova Interconexão, a Parte Solicitada marcará reunião, para até 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação, para iniciar entendimentos visando estabelecer o detalhamento técnico e elaboração do Projeto de Interconexão, conforme definido no Apêndice B do Anexo 4 e o cronograma de implantação da nova Interconexão.

3. Solicitação de Alteração de Interconexão

3.1 As solicitações de alteração de Interconexões existentes, incluindo o seu cancelamento, serão formuladas durante o processo de Planejamento Técnico Integrado, conforme estabelecido no Anexo 4 do **CONTRATO**, na presente OFERTA.

4. Provimento de Interconexão

4.1. As **PARTES** proverão as Interconexões dentro dos prazos mutuamente acordados e nos termos do **CONTRATO**.

4.1.1. Para as alterações de interconexões existentes, as **PARTES** deverão estabelecer as Interconexões, dentro dos prazos acordados nas reuniões de Planejamento Técnico Integrado, em conformidade com os procedimentos estabelecidos no Anexo 4.

4.1.2. A **PARTE** em atraso notificará a outra **PARTE** sobre quaisquer atrasos e, quando possível, as **PARTES** estabelecerão conjuntamente uma nova data para a implementação da Interconexão.

4.1.3. O estabelecimento conjunto de uma nova data não isenta necessariamente a **PARTE** em atraso das penalidades que possam ser aplicáveis devido ao atraso.

5. Modelo para Solicitação de Interconexão

5.1. Deverá ser utilizado para o encaminhamento das solicitações de Interconexão a serem formuladas à **TELEFONICA**, o modelo de formulário apresentado no Apêndice A desse Anexo, ou outro que contenha no mínimo as informações constantes do Anexo I do RGI.

5.2. A data de recebimento da Solicitação de Interconexão, a ser protocolada pela empresa solicitada, deverá caracterizar o início do prazo a ser acordado para o atendimento, subordinando-se todo o processo às negociações e orientações preconizadas pelo Planejamento Técnico Integrado, em conformidade com o descrito no Anexo 4 do **CONTRATO**, na sua respectiva OFERTA e o disposto na Cláusula 2.2 do presente Anexo.

